



=LEI Nº 1.269, DE 15 DE JUNHO DE 1983=

Declara de utilidade pública municipal o "placard" de "Voz de São João"

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sancionô a seguinte lei:

Art. 1º - É considerado de utilidade pública municipal o "placard" de "Voz de São João", afixado na fachada do prédio em que funciona sua redação e oficinas, à Rua Cel. José Dutra, nº 531, nesta cidade, pelo qual a população fica ciente de assuntos de seu interesse imediato.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos quinze dias do mês de junho de 1983.


- Prefeito Municipal -